



EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL

O DOUTOR LUIZ ANTONIO MESSIAS, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA PONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que virem o presente edital que, nos termos dos artigos 27 a 37 do Provimento 161/CGJ/2006, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, foi designado o **dia 01 de março de 2018, às 14:00 horas**, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum desta comarca de Nova Ponte-MG., para a audiência pública de instalação da correição ordinária geral relativa ao ano de 2017 para a qual ficam convidados o Representante do Ministério Público, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, demais autoridades e partes interessadas; oportunidade em que serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços do foro judicial, dos juizados especiais, dos serviços notariais e de registro, dos serviços da justiça de paz, da polícia judiciária e dos presídios da comarca. Pelo presente edital, fica, desde já, designado o mês de fevereiro e março para a fiscalização das serventias do extrajudicial, bem como das delegacias integrantes da comarca, a saber:

Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas de Santa Juliana

Delegacia de Santa Juliana

Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Notas do distrito de Zelândia

Delegacia de Nova Ponte

1º Tabelionato de Notas de Nova Ponte

2º Tabelionato de Notas de Nova Ponte

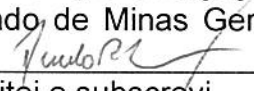
Registro de Imóveis de Nova Ponte

Títulos e Docs. e Civil das Pessoas Jurídicas de Nova Ponte

1º Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Ponte

2º Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Ponte

Tabelionato de Protesto de Títulos de Nova Ponte

E, para conhecimento, foi expedido o presente edital, que deverá ser afixado no átrio do fórum da comarca e receber ampla divulgação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, aos dezanove dias do mês de fevereiro o ano de 2018. Eu, , Paulo Roberto Leite Oliveira secretário da correição que digitei e subscrevi.

LUIZ ANTONIO MESSIAS
Juiz de Direito